

PORTARIA Nº 019/2023 de 27 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de **DINAIR AVENTINA SIQUEIRA**.

RESOLVE:

Art.1º- Com base no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022, conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade à Servidora, **DINAIR AVENTINA SIQUEIRA**, matrícula 1021-3, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)** conforme a seguinte composição:

Cômputo geral do tempo: 5.845 (16a 0m 5d)

Tempo que foi considerado para o cálculo dos proventos: 5845 Dias

Tempo mínimo exigido para o cálculo integral: 30 Anos

Proporcionalidade: 5845/10950 Avos

BASE DE CÁLCULO: Média das 80% maiores Remunerações					
Código	Descrição do Valor	Valor da Média	Percentual	Valor do Provento	Incorporado
	Resultado do cálculo da média - Competência inicial Abr/2013	R\$ 1.434,93	53,37%	R\$ 765,82	●
	Total	R\$ 1.434,93		R\$ 765,82	

Cálculo do provento mensal R\$ 765,82

Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei R\$ 554,18

Provento mensal a ser pago R\$ 1.320,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

IPMCP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO DIA

Data 27.06.2023

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)

DIÁRIO OFICIAL


Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP

Rua Getúlio Vargas nº 534, Centro - CEP 68.617-000 (091) 3447-1257-Cachoeira do Piriá -PA

E-mail: ipasecap@hotmail.com